



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

Portaria nº 671/2003.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e, sobretudo, Pela Lei Orgânica

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder a funcionária ROBERTA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA - Lotada na Secretaria de Administração, Férias regulamentares referente o ano de 2001 à 2002 aparti de 13 de Janeiro de 2003 à 13 de Fevereiro de 2003 de acordo com a petição nº 176/2002 a onde a funcionária roqueiro um 1/3 de sua férias no ano de 2002

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de Janeiro de 2003.


RAUI BARBOSA LEÃO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 32 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
Fone: (0++81) 3789-1156 - Fax: 3789-1132 - Sec. Saúde 3789-1154

